

Requerimento nº ____/2024

REQUERIMENTO

O Vereador José Manoel de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer a **Mesa Diretora** o que cito abaixo.

Considerando os últimos atos realizados nessa casa, É com grande tristeza que vemos o que está acontecendo, um presidente que atropela as decisões do plenário como se fosse um ditador.

Considerando que os fatos apontados no relatório da CPI são graves **indícios de crimes e ainda atos de improbidade administrativa** cometidos em tese pelo vereador CICERO COSMO DA SILVA

Considerando a anulação da votação do plenário em relação a cassação do vereador Capilé, **entendo que Santa Cruz do Capibaribe merece uma resposta a altura de tudo o que aconteceu.**

Considerando que o Código de ética prevê em art. 26, o seguinte:

Art. 26 – A aplicação das penalidades de suspensão temporária do exercício do mandato, de no máximo 30 dias, e de perda do mandato são de competência do Plenário da Câmara de Vereadores, que deliberará em votação nominal igual ou superior a 2/3 (dois terços) dos seus membros desimpedidos para votar sobre a matéria, por provocação da Mesa Diretora ou de Partido Político representado na Câmara, após processo disciplinar instaurado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, na forma deste artigo.

(...)

VIII – O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em sessenta dias, contados da data em que se efetivar a notificação do representado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, **sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.**

Diante do exposto formulo nova denúncia em face do vereador Cicero Cosmo da Silva pelos fatos apurados no relatório da CPI, que indicaram a ocorrência de crimes e de atos de improbidades, notadamente pela não observância da legislação aplicada, onde ele assinou aditivos contrariando a lei, elevando assim o custo da obra muito além daquele previsto inicialmente, para que ele responda na forma regimental na comissão de ética. Aponto como elementos de prova o relatório da CPI que já é conhecido dos pares com ampla divulgação no site da câmara e disponível a qualquer cidadão. Sendo assim requero que essa nova denúncia seja

remetida a comissão de ética, devendo o relatório da CPI fazer parte integrante da denúncia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo dar continuidade aos trabalhos de fiscalização iniciados em 2021 quando assumi o cargo de vereador nesta casa de leis, e entendo que Santa Cruz do Capibaribe merece uma resposta à altura de tudo o que aconteceu sobre o caso exposto.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024

JOSÉ MANOEL DE LIMA
Vereador - União Brasil